



Afixado no quadro oficial de avisos

e publicações no período de:

14/05/2024 a 14/06/2024

Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023


Assinatura

PORTARIA Nº 2.082/2024

“Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS que informa, e dá outras providências”.

ADEMIR ALVES, Prefeito Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso das atribuições legais e nos termos que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Divisa Alegre – MG, em substituição aos anteriores:

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:

- Titular – Laíse de Jesus Santos
- Suplente – Maria de Fátima Ferraz Brito

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

b) Representantes da Igreja Adventista do 7º Dia:

- Titular – Veluzia Gomes Queiroz
- Suplente – Valdira Almeida Landes

Art. 2º. Os Conselheiros acima mencionados serão considerados legalmente empossados no presente conselho no ato de publicação desta portaria, tratando-se de função de relevante interesse público, sem ônus para a municipalidade, uma vez que esta função não gera vantagem pecuniária decorrente de sua atividade.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Divisa Alegre/MG, em 14 de maio de 2024.


ADEMIR ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br